

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4949178	VERÔNICA SILVA LIRA	###.###.432-22	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4244301	VINICIUS FELICIO DA CONCEICAO	###.###.902-55	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4761246	VITÓRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	###.###.783-60	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4134290	WAGNER CLEBER DOS SANTOS BATISTA	###.###.122-00	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8408122	WANDERLEIA RODRIGUES SANTOS DE CARVALHO	###.###.232-34	INDEFERIDO	4.2 - g)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1472362	WANESSA KETHELEN FERREIRA SOARES	###.###.302-82	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4738913	WEMILLY FREITAS DE MORAES	###.###.792-69	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1413816	YAGO ROLAND FERREIRA SILVA	###.###.932-25	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9235722	YASMIN DE CASTRO GOMES	###.###.692-13	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1046907	YURI MARQUES DE ALMEIDA	###.###.842-91	INDEFERIDO	4.2 - d)

Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 9/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25456/SMAAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: **INOV-AR REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 49.972.736/0001-10**

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art 2º - Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2374/SMAAI/2025 (Desmembrado do Processo nº 25456/SMAAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: **CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ Nº 03.402.374/0001-21.**

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art 2º - Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2374/2025 (Desmembrado do Processo nº 25456/SMAAI/2023).

Espécie: CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 25456/2023 QUE TEM COMO OBJETO “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 16.183,76 (dezesesse mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.
Contratada: CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 03.402.374/0001-21.

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.
Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25456/SMAAI/2023.
Espécie: CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: **INOV-AR REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 49.972.736/0001-10.**

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3859 / 2022 / SPMA.

Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211 / 2022 / SPMA

Objeto do Contrato: ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022/SMEC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19322/2021 - SMEC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo prazo 21/03/2025 a 21/03/2026.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR REVISÃO DE CONTRATO de 3,7841% no valor de R\$ 314.546,20

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 18 de FEVEREIRO de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 024/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor N.C.G., Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14.582 e apurar os fatos narrados conforme os Memorandos nº 45643/SMST/DMV/2024 e 45901-SMST/CGCM/DIG/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 005/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27515, RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de

Trânsito Municipal, matrícula 26.993 e MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista--RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 025/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor F.G.P., Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.215 e apurar os fatos narrados conforme o Despacho nº 001/CORREGEDORIA/SMST/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 006/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27515, RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.993 e MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.